



Câmara Municipal de Tibagi

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO DE APOIO Nº 010/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI – ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do Vereador **EDUARDO TORRES OLIVEIRA**, com fulcro no que dispõe o art. 100 § 2º inc. VII, do Regimento Interno do Poder Legislativo, submete a elevada consideração do Soberano Plenário a preocupação de que o Governo Federal suspenda imediatamente os estudos que objetivam viabilizar a privatização da centenária **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** enquanto não sejam debatidos a exaustão todas as questões prejudiciais de tal medida, promovendo-se um efetivo e qualificado debate com o envolvimento e participação de segmentos representativos dos Municípios afetados pela medida, dando-lhe plenos conhecimento dos efeitos dessa medida em suas cidades, com a efetiva atuação dos Parlamentares a nível Municipal por meio do encaminhamento de expedientes a serem endereçados à Presidência do Senado Federal, Presidência da Câmara dos Deputados, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, às Comissões de Legislação Participativa, de Trabalho, e de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, aos Ministérios da Economia, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ao Sindicato dos Trabalhadores nos Correios do Paraná, razão primordial pela qual deve o Poder Legislativo Municipal engajar-se nessa campanha em defesa da qualidade dos serviços que são prestados por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, invocando-se por meio desta a participação do Parlamento a nível Municipal mediante a presente:

MOÇÃO DE APOIO

A ser endereçada à Todos os Órgãos e Segmentos acima mencionados, visando com tal medida formalizar a contrariedade deste Vereador na qualidade de legítimo representante dos anseios da população, e na defesa de qualidade dos Serviços Públicos que devem ser disponibilizados aos Municípios.



Câmara Municipal de Tibagi

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Os Correios estão presentes há mais de 350 anos na vida dos brasileiros, atuando nos seus 5.570 municípios, cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas.

Como empresa pública, exerce um importante papel na regulação do setor logístico em especial no de distribuição de encomendas, e garante também uma política de preços e tarifas justas e acessíveis, universalizando os serviços postais na forma prevista no inciso X do art. 21 da Constituição Federal:

“Art. 21. Compete à União: X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional”.

Sua privatização representa o risco concreto de fechamento de agências em 5.246 municípios todo o país, especialmente nas localidades que mais deles dependem para receber remédios, hemoderivados, livros didáticos, emissão de CPF, e outros serviços não atrativos para a iniciativa privada.

Em muitos municípios os Correios são a única opção para que suas populações tenham acesso a serviços bancários, uma vez que atuam em parceria com o Banco do Brasil, possibilitando desta forma que aposentados, beneficiários de programas sociais e a população carente tenham acesso aos seus recursos.

Em todo o mundo, a privatização dos serviços postais é uma exceção que ocorre em apenas 8 das 192 nações existentes. Em duas delas após a constatação de seus efeitos negativos eles voltaram para a gestão do estado. Nas nações em que ocorreu, a privatização foi seguida de aumento de preços, redução da prestação de serviços e queda de qualidade.



Câmara Municipal de Tibagi

ESTADO DO PARANÁ

Em economias modernas e competitivas, as empresas públicas como os Correios são instrumentos eficazes de regulação de mercados, assegurando seu saudável funcionamento e coibindo práticas atentatórias contra a atividade econômica como a formação de cartéis e combinações de preços.

No Brasil, os Correios atuam no segmento de encomendas concorrendo com milhares de operadores logísticos de todos os portes e tamanhos, e mesmo para seus concorrentes eles se constituem um parceiro fundamental, visto que estas empresas que não dispõem de uma estrutura abrangente como a sua, fomentando assim as atividades do setor logístico e contribuindo para sua modernização.

Os Correios detêm monopólio apenas o segmento de cartas, cujo interesse é reduzido para a iniciativa privada, mas de suma importância para a integração de milhares de cidades e famílias em todo o Brasil. Essa restrição é uma exceção, visto que na maioria dos países mundo afora o monopólio postal é pleno, abrangendo o segmento de cartas e encomendas.

Em seus últimos balanços os Correios se mostraram uma empresa rentável cujos resultados positivos nos anos de 2017 e 2018 foram de R\$ 667 e 161 milhões respectivamente. Resultados significativos, considerando a retirada excessiva de dividendos e o congelamento tarifário a ele imposto nos últimos anos.

A despeito dos cortes, do sucateamento e da massificação de informações negativas e muitas vezes imprecisas, os Correios detêm mais de 90% da preferência das empresas na hora de enviar mercadorias para os seus clientes, e sua qualidade operacional é superior ao de seus concorrentes, com índices superiores a 98% de entregas no prazo.

Atualmente Tibagi é o 1.705º (milésimo centésimo quinto) município brasileiro em número de habitantes, mas embora nossa renda per-capta nos coloque na 451º (quadragésimo quinquagésimo primeiro) colocação no Ranking do PIB das cidades Brasileiras, ainda estamos distantes do que os operadores logísticos



Câmara Municipal de Tibagi

ESTADO DO PARANÁ

privados consideram atrativo economicamente para dispor de serviços postais acessíveis como os que atualmente são prestados pelos Correios e que nos integram a todo o país.

Por sermos uma cidade de pequeno porte não possuímos atratividade econômica para as empresas privadas que operarão nacionalmente o mercado logístico, o que significa o risco de fechamento da nossa agência, obrigando nossos munícipes a se deslocarem para cidades maiores em busca de acesso às suas encomendas, correspondências e outros serviços.

Em nosso município, os Correios prestam seus relevantes serviços aos nossos quase 20.000 (vinte mil) munícipes, contribuindo para a arrecadação municipal e incremento de nossa atividade econômica.

Sua privatização e o provável fechamento de nossa agência trará impactos nos estabelecimentos empresariais, reduzindo a atividade econômica, além da cessação dos serviços sociais, prejudicando principalmente a população mais necessitada.

Face ao exposto, e após a aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente Moção de Apoio aos órgãos citados no requerimento para que seja promovido um efetivo e qualificado debate **com a efetiva participação de todos os representantes dos municípios afetados**, a fim de que sejam conhecidos todos os efeitos desta medida em suas cidades.

Subsidiariamente, caso não seja aberto o debate com os poderes públicos municipais e a sociedade, apela-se aos Congressistas a desaprovação de qualquer medida contrária aos interesses econômicos e sociais dos municípios decorrentes da privatização dos Correios.

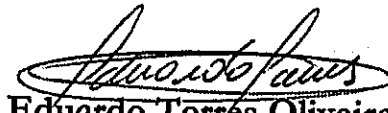



Câmara Municipal de Tibagi


ESTADO DO PARANÁ

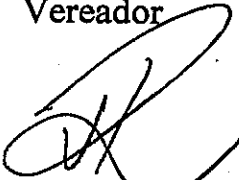
Diante das razões acima expostas, roga-se o indispensável engajamento dos demais Nobres Vereadores que compõem o Soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, por meio da integral adesão ao pleito ora apresentado, recomendando a cada um dos Nobres Edis que gestionem junto aos seus representantes junto à Câmara Federal a fim de que, igualmente busquem evitar a formalização desta maléfica privatização, que nada trará de benefício para a nação.

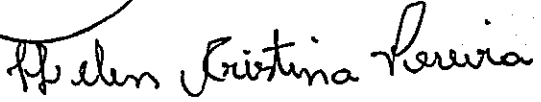
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 04 de Novembro de 2019.


Eduardo Torres Oliveira
Vereador

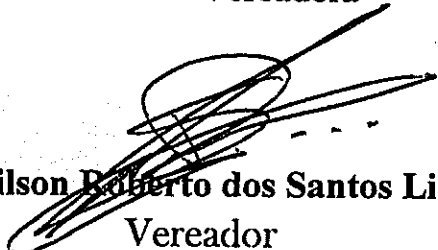

Elizeu Cortez
Vereador


Jorge Cardoso
Vereador



João Paulo Ribas
Vereador


Helen Cristina Pereira
Vereadora


Antonio Barbosa Quadra
Vereador


Gilson Roberto dos Santos Lima
Vereador


Jose Enio Antunes
Vereador


Cecilia Nanuzi Pavesi
Vereadora